



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO



Decreto nº 2.613, de 20 de outubro de 1.998.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

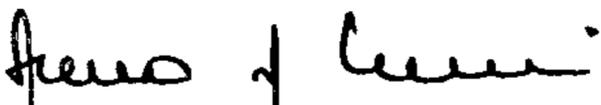
Decreta:-

● Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto das repartições públicas municipais nos dias 28 de outubro, quarta-feira, (Dia do Funcionário Público) e 02 de novembro, segunda-feira (Fina-dos), do corrente exercício.

Parágrafo Único - Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

● Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 20 de outubro de 1.998.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
-Agente Técnico Municipal-